

DILIGÊNCIA Nº 02**LICITANTE: 3ª Colocada: MRS Estudos Ambientais LTDA - CNPJ: 94.526.480/0001-72.****Valor da Proposta Registrada: R\$ 4.412.841,39****DA DILIGÊNCIA NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:**

1. A unidade técnica se pronunciou da seguinte forma:

Quanto à diligência solicitada no item "d", a proponente atendeu parcialmente à solicitação, uma vez que apresentou apenas documentação complementar relativa ao **atestado nº 5**, emitido pelo Instituto Sociedade, População e Natureza, constante na página 230 da Documentação de Habilitação e Qualificação Técnica MRS Ambiental ([9313898](#)). Foi apresentado o Termo de Referência emitido por esse Instituto, no qual consta o indicativo de que as atividades desenvolvidas junto aos povos indígenas das etnias Guajajara e Awa na Região Pindaré foram executadas no âmbito do processo Licenciamento Ambiental para ampliação da Estrada de Ferro Carajás (Processo FUNAI 08620002018/2007-DV) sob a responsabilidade da empresa Vale S.A. Nesse contexto, entende-se que, **para esse atestado, a resposta está adequada.**

Todavia, não foi apresentada documentação complementar que possibilite a essa área técnica avaliar, de forma conclusiva, se o objeto dos **atestados 3, 11 e 13** se referem a atividades desenvolvidas no âmbito de empreendimentos lineares de infraestrutura de transporte, conforme exigência editalícia.

Considerando o exposto, **sugere-se a realização de nova diligência, reiterando a solicitação anterior, para que seja apresentada documentação complementar relativa aos atestados 3, 11 e 13, de forma que seja possível aferir se os mesmos se referem a empreendimentos lineares de infraestrutura de transportes.**

Para tanto, solicita-se:

A) **Enviar:** a Declaração formal do contratante principal confirmando que o licitante participou da execução do serviço objeto do contrato; a Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado; e Contrato firmado entre contratado principal e licitante subcontratado, devidamente registrado em seu Conselho profissional competente, para todos os contratos, **eventuais atestados provenientes de subcontratação deverão atender aos termos do edital conforme trecho supracitado.**, conforme item 13.6.1.12 do Edital.

B) **O encaminhamento de documento que ateste os tipos de empreendimentos vinculados aos atestados 3, 5, 11 e 13, conforme 6.2.4 do Projeto Básico, e que esteja de acordo com o item 13.6.1.12 do Edital, abaixo descritos.**

ATESTADO nº 3**CONTRATO Nº: SEM NÚMERO****CAT:N/A****ART: N/A****CONTRATANTE: SEMA-MT****CONTRATADA: N/A****OBJETO: Assessoria Técnica durante o processo de consulta do povo indígena Boe Boro, nas TI Tereza****PRAZO: 0,08 ANOS 01/01/2006 A 20/10/2009****ATESTADO Nº: SEM NÚMERO****ATESTADO POSSUI SELO DE AUTENTICIDADE: N/A****PARTICIPAÇÃO TÉCNICA ART: N/A****PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO ATESTADO: Assessoria Técnica****ETNIA: Boe Bororo****PGS: 228**

Não resta claro sobre qual tipo de empreendimento o atestado abarca. Entende-se, portanto, que cabe a realização de diligências a fim de esclarecer se o atestado atende ou não às exigências do item 6.6.2.4 do Projeto Básico.

ATESTADO nº 11**CONTRATO Nº: SEM NÚMERO****CAT:N/A****ART: N/A****CONTRATANTE: Pau Brasil Assessoria Floresta****CONTRATADA: N/A****OBJETO: Elaborar plano de governança; ii) desenvolver plano de trabalho; iii) levantar contatos e relacionar as partes interessadas; iv) promover engajamento do projeto; v) divulgar a realização do trabalho; vi) capacitar comunidades indígenas sobre a temática dos créditos de carbono; vii) realizar visitas nas aldeias selecionadas para o projeto; viii) participar e promover reuniões técnicas e de articulação no território; ix) planejar, preparar e executar reunião pública; e**

x) implementar um processo de consulta livre, prévia e informada conforme os protocolos e convenções vigentes, além de assessorar a CONTRATANTE na estratégia da condução do projeto.

PRAZO: 0,5 ANOS 01/07/2023 A 31/12/2023

ATESTADO Nº: SEM NÚMERO

ATESTADO POSSUI SELO DE AUTENTICIDADE: N/A

PARTICIPAÇÃO TÉCNICA ART: N/A

PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO ATESTADO: TÉCNICO ESPECIALIZADO

ETNIA: NÃO INFORMADO

PGS: 237

Não resta claro sobre qual tipo de empreendimento o atestado abarca. Entende-se, portanto, que cabe a realização de diligências a fim de esclarecer se o atestado atende ou não às exigências do item 6.6.2.4 do Projeto Básico.

ATESTADO nº 13

CONTRATO Nº: SEM NÚMERO

CAT:N/A

ART: N/A

CONTRATANTE: SEMA-MT

CONTRATADA: N/A

OBJETO: Assessoria Técnica durante o processo de consulta do povo indígena Boe Boro, nas TI Tereza Cristina e Tadarimana

PRAZO: 0,75 ANOS 01/03/2024 A 30/11/2024

ATESTADO Nº: SEM NÚMERO

ATESTADO POSSUI SELO DE AUTENTICIDADE: N/A

PARTICIPAÇÃO TÉCNICA ART: N/A

PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO ATESTADO: ASSESSORIA TÉCNICA

ETNIA: Boe Bororo

PGS: 239

Não resta claro sobre qual tipo de empreendimento o atestado abarca. Entende-se, portanto, que cabe a realização de diligências a fim de esclarecer se o atestado atende ou não às exigências do item 6.6.2.4 do Projeto Básico.

FUNDAMENTO PARA AS DILIGÊNCIAS: Conforme item 14.18 do Edital e Acórdãos 1211, 2443 e 2568/21 – TCU-Plenário.

FORMA DE CUMPRIMENTO: Deverá ser registrado no Portal de Compras do Banco do Brasil um ofício ou carta enviando o Link de acesso irrestrito, que deverá ser mantido ativo até a homologação da licitação, para download da documentação e acesso de todos os interessados.

PRAZO PARA ATENDIMENTO DA DILIGÊNCIA: 5 horas úteis contadas a partir do registro da diligência. O prazo finaliza às 16h20 desta data (03/02/2025).